

**PORTARIA N.º 016 – SG, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Publicada no Diário da Assembléia nº 1592

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o segundo período das férias legais do servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, referente ao período aquisitivo 6/2/2006-5/2/2007, para 15 à 29/02/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2008.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral